



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

XXX

Piquete, de 19

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO**
L. 805 - 17/05/76

PROJETO DE LEI Nº PM 03/76

LEI MUNICIPAL Nº 805

Dispõe sobre autorização para abertura de /
Créditos Adicionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao Departamento de Educação e Cultura, um Crédito Adicional de R\$ 60 000,00/ (sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação de seu Orçamento vigente:

Parágrafo Único - A classificação da despesa de que trata o Crédito autorizado neste artigo, observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE ELEMENTO

Órgão: 05 - EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Setor de Escolas Municipais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>60.000,00</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio.			60.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		60.000,00	
	TOTAL:			<u>60.000,00</u>

DEMONSTRAÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 05 - EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Setor de Escolas Municipais

C Ó D I G O				ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIAS ECONOMICAS		TOTAL
F	P	SP	P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
08				EDUCAÇÃO E CULTURA	<u>60.000,00</u>	-	<u>60 000,00</u>
	42			Ensino de 1º Grau	60.000,00	-	<u>60.000,00</u>
		188	0	Ensino Regular	60.000,00	-	<u>60.000,00</u>
			2 23	Manutenção do Setor	<u>60.000,00</u>	-	<u>60.000,00</u>
				TOTAL:	<u>60.000,00</u>	-	<u>60.000,00</u>

J. L. H.



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO

Luiz Soares - 17/05/76

Piquete,

de

de 19

PROJETO DE LEI Nº PM 03/76

LEI MUNICIPAL Nº 805

Folha 02

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao Departamento de Educação e Cultura, um Crédito Adicional, Especial, até o limite da importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para fazer face as despesas com aquisição de uma Kombi equipada com Gabinete Dentário para assistência móvel a alunos do 1º Grau.

Parágrafo Único - O Decreto que abrir o Crédito Adicional, Especial, autorizado através deste artigo indicará - obrigatoriamente a classificação da despesa, na forma do disposto no artigo 46, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais, um Crédito Adicional, Especial, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a atender a despesa com execução de rede de águas pluviais e aquisição de veículo para coleta de lixo.

Parágrafo Único - O ato que abrir o Crédito Adicional, Especial, autorizado através deste artigo indicará obrigatoriamente a classificação da despesa, na forma do disposto no artigo 46, da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Os Créditos solicitados através desta Lei, no montante / de R\$ 560 000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros), serão cobertos com os seguintes recursos:

- a) Anulação das seguintes dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 265.433,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três cruzeiros):

Órgão: 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 Setor de Escolas Municipais

José L. Rogueira

cont



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE
REGISTRADO
Pedro Soares - 17/05/76

Piquete, de de 19
PROJETO DE LEI Nº PM 03/76
LEI MUNICIPAL Nº 805

folha 03

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ÍTEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>265.433,00</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>265.433,00</u>
4.1.1.0	Obras Públicas		200.000,00	
4.1.1.1	Unidades Escolares	200 000,00		
4.1.4.0	Material Permanente		65.433,00	
	TOTAL:			<u>265.433,00</u>

b) - R\$ 294.567,00 com o produto de operações de Crédito/ que o Poder Executivo fica autorizado a realizar, / nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 15 de maio de 1 976.

ALONY OSWALDO SOARES
Presidente

JOSÉ LEONARDO NOGUEIRA
2º Secretário - em exercício

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dezessete (17) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis (1 976).

Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria